



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.591/2019, de 21 de março de 2019.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.021/19, até a importância de **R\$ 29.965,85** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>818</b> -.....	R\$ 29.956,90
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100071.046000 - PAR 201800428-6 - Aquisição de mobiliário de sala de aula	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>232</b> -.....	R\$ 8,95
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 29.965,85</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>818</b> - Centro de Eventos Parque de Exposições - Ex. Anterior .....	R\$ 29.956,90
Fonte nº <b>232</b> - PAR 201800428-6 - Aquisição de mobiliário - Ex. Anterior .....	R\$ 8,95
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 29.965,85</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 03 / 2019

Página: 5 edição 2124

**Marciano Bparoli**  
Prefeito em Exercício